



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, escorreita prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva e, em observância do princípio da celeridade, dentre outros,

RESOLVE

NOMEAR para atuar no Superior Tribunal de Justiça Desportiva junto a Confederação Brasileira de Ciclismo a Auditora Ana Paula Myszczuk - OAB/PR nº 27.599.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Robson Luiz Vieira
Presidente
STJD do Ciclismo